

8 - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AQUAVIÁRIOS - SEÇÃO DE MÁQUINAS (APAQ-I/II M)

8.1 - Destina-se a aperfeiçoar o aquaviário para as funções inerentes às categorias de Condutor de Máquinas (CDM), Eletricista (EL) e de Condutor Maquinista Motorista Fluvial (CTF).

Este curso é constituído por duas fases distintas: a primeira, por meio da Educação a Distância (EAD) e a segunda presencial em um dos Centros de Instrução - CIAGA ou CIABA) e somente será realizada pelo aluno, após sua aprovação na primeira fase.

O curso tem sua estrutura dividida em 3 (três) módulos de acordo com as funções de cada grupo, por área de atuação, tais como:

- a) Módulo Específico para Marítimos – Seção de Máquinas (APAQ-I M); e,
- b) Módulo Específico para Fluviários – Seção de Máquinas (APAQ-II M).

8.2 - Local de realização do curso**a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha – (CIAGA)**

Avenida Brasil, 9020 – Olaria - 21031-831 - Rio de Janeiro – RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br ;

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar – (CIABA),

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 – Belém – PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br ;e,

c) Órgão de Execução (OE) autorizado.**8.3 - Condições para inscrição**

Poderão candidatar-se:

- a) o Marinheiro de Máquinas com mais de 2 (dois) anos de embarque no nível equivalência 4; e,
- b) o ex-praça (SO, SG e CB) do Corpo de Praças da Armada, das especialidades de Máquinas, Caldeiras, ou Motores, com o mínimo de 1(um) ano de embarque na função de sua especialidade na (MB), exceto os excluídos a bem da disciplina.

Observações:

1) os níveis de equivalência referem-se a hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM –13/DPC);

2) no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão do 9ºano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental;

3) deverá, ainda, apresentar atestado médico considerando-o apto em inspeção de saúde; e,

4) para efetuar a inscrição o candidato deverá dirigir-se ao órgão de inscrição (CIABA, Capitania e/ou Delegacia das Capitania dos Portos).

8.4 - Exame de Seleção

Não haverá.

8.5 - Matrícula

Serão matriculados todos os candidatos inscritos que preencham os requisitos estabelecidos no subitem 8.3.

8.6 - Facilidades Oferecidas ao Aluno

a) merenda escolar, na fase presencial; e,

b) alojamento para os residentes fora da cidade onde será realizado o Ensino Presencial, no CIAGA não haverá esta facilidade.

8.7 - Disciplinas

I - Primeira Fase: Educação a Distância
Unidade de Estudo Autônomo - UEA

a) Módulo Específico para Marítimos - APAQ-IM (seção de máquinas)

- I- Chefia e Liderança
- II- Estabilidade
- III- Mecânica Técnica
- IV- Combustíveis e Lubrificantes
- V - Máquinas e Equipamentos Auxiliares
- VI - Refrigeração
- VII - Caldeiras
- VIII- Máquinas e Sistemas de Propulsão
- IX- Sistemas Elétricos Marítimos
- X- Eletrônica
- XI- Automação
- XI- Fabricação Mecânica
- XII- Processos de Soldagem

b) Módulo Específico para Fluviários - APAQ-IIM (Seção de Máquinas)

- I- Eletricidade e Automação
- II- Combustíveis e Lubrificantes
- III - Equipamentos e Máquinas de Sistemas Auxiliares
- IV - Sistemas de Propulsão
- V- Liderança
- VI- Estabilidade
- VII - Processo de Soldagem
- VIII- Legislação e Gestão Ambiental

II - Segunda fase –Ensino Presencial
APAQ-IM

I- Tornearia Mecânica	35H
II- Processo de Soldagem	35H
III- Manutenção e Operação de Máquinas e Equipamentos Auxiliares.....	40H
IV- Manutenção e Operação de Motores Diesel	30H
V- Prática de Sistemas Elétricos Marítimos.....	30H
VI- Prática de Eletrônica.....	30H

APAQ-IIM

I- Tornearia Mecânica	35H
II- Processos de Soldagem.....	25H
III- Manutenção e Operação de Máquinas e Equipamentos Auxiliares.....	22H
IV- Manutenção e Operação de Motores Diesel.....	20H
V- Prática de Sistemas Elétricos.....	16H

Observações:

1) caberá ao Órgão Aplicador (OAP), inscrever e matricular o aluno, distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas referentes às UEA;

2) concluída a primeira fase do curso, o aluno aprovado deverá procurar o seu OAP para ser inscrito na segunda fase, cuja conclusão, com aproveitamento, lhe proporcionará o recebimento da certificação

3) as inscrições para a fase presencial de alunos oriundos de Capitânicas ou Delegacias poderão ser realizadas através das mesmas, por mensagem, aos CIABA (Regiões Norte e Nordeste) e CIAGA (Regiões Centro Oeste, Sul e Sudeste), e,

Caso o aluno esteja impossibilitado de comparecer ao seu OAP poderá, ainda, solicitar a uma Capitania ou Delegacia, a qual deverá tomar as providências cabíveis, junto ao órgão responsável, a fim de efetuar a inscrição.

8.8 - Certificação

Ao aluno aprovado será fornecida certificação conforme descrição abaixo:

8.8.1 - para o Grupo de Marítimos

Certificado Modelo DPC-1034. No campo destinado à qualificação, deverá constar a Regra III/4 da Convenção STCW 78/95.

8.8.2 - para os Grupos de Fluviários

Certificado Modelo DPC- 1034.